



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 08/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Aprova as Propostas de Oferecimento de Disciplina em regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE) no 1º semestre de 2021 (período 2021/1 no SIGA) do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 206ª Reunião Ordinária,

- Considerando as exigências e orientações da Resolução nº 25/2020-CONSU;
- Considerando o resultado da avaliação das disciplinas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas Iniciais de Oferecimento de Disciplina em regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE) no 1º semestre de 2021 (período 2021/1 no SIGA):

- 302001 - Estrutura Eletrônica e Propriedades de Sólidos e Interfaces;
- 212048 - Físico-química de Alimentos e Processos;
- 212037 - História e Filosofia da Ciência e Ensino;
- 212056 - Planejamento de Misturas.

Art. 2º - Aprovar as seguintes Propostas de Reoferecimento de Disciplina em regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE) no 1º semestre de 2021 (período 2021/1 no SIGA):

- 212001 - Bioinorgânica;
- 212044 - Experimentos de Ressonância Magnética Nuclear
- 212020 - Química Inorgânica Avançada I
- 212019 - Química Orgânica Avançada I;
- 212021 / 302007 - Seminários I (Mestrado) e II (Doutorado);
- 212025 - Tópicos Especiais em Química III: "Catálise Homogênea e suas Aplicações";
- 212023 - Tópicos Especiais em Química I: Físico-Química Inorgânica

Art. 3º - Determinar que, ao final do período, estas disciplinas sejam avaliadas pelos docentes (auto-avaliação) e pelos discentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 08/03/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0294542** e o código CRC **628A6A6B**.
